



PORTARIA Nº 224/2024

Barueri, 13 de junho de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 554/2024, de 06 de junho de 2024, em que a Secretaria de Saúde do Município de Barueri solicita a prorrogação da Cessão da servidora Priscila Tatiana Mendes Tanan, Matrícula 001848, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria FIEB nº 155/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo de cessão da servidora Priscila Tatiana Mendes Tanan, constante da Portaria nº 155/2022, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 19 de março de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19 de março de 2024.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE